



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 582.104,87 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de 0015 – FUNDEB, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072	Prog. Administ. Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.0015	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

546

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença		(%)
Jan	R\$	1.166.457,98	R\$	1.511.275,47	R\$	344.817,49	29,56
Fev	R\$	1.099.883,26	R\$	1.279.992,40	R\$	180.109,14	16,38
Mar	R\$	1.123.214,52	R\$	1.467.782,40	R\$	344.567,88	30,68
Abr	R\$	1.091.921,21	R\$	1.226.432,34	R\$	134.511,13	12,32
Mai	R\$	1.017.705,78	R\$	1.438.452,43	R\$	420.746,65	41,34
Jun	R\$	1.174.853,87	R\$	1.282.309,03	R\$	107.455,16	9,15
Jul	R\$	1.003.505,85	R\$	1.195.566,08	R\$	192.060,23	19,14
Ago	R\$	1.009.958,58	R\$	1.304.201,33	R\$	294.242,75	29,13
Set	R\$	1.080.591,86	R\$	1.248.604,94	R\$	168.013,08	15,55
Total	R\$	9.768.092,91	R\$	11.954.616,42	R\$	2.186.523,51	22,38

Orçado para 2011	Arrecadado até SETEMBRO	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f=(e/9)	g=(fx12)	h=(g-d)
13.170.860,18	11.954.616,42	1.328.290,71	15.939.488,56	2.768.628,38
Dedução do Excesso Utilizado				-
Saldo do Excesso.....				2.768.628,38

Resumo

Saldo do Excesso (h)	R\$ 2.768.628,38
Diferença Positiva, mês a mês, entre a receita prevista e realizada (c)	R\$ 2.186.523,51
Diferença Positiva a realizar, de Out a Dez, considerando-se a tendência (h-c)	R\$ 582.104,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

<i>Excesso Verificado</i>	582.104,87
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	400.000,00
Saldo Remanescente	182.104,87